



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, ESPECIALIDADES: ALIMENTOS, BIOMEDICINA, BIOTECNOLOGIA. BIOTECNOLOGIA VEGETAL E NECROPSIA – Processo nº E-26/007/13142/2014

A Superintendente de Recursos Humanos informa aos candidatos ao Perfil: Técnico em Laboratório/Especialidade: Necropsia, a **inclusão** da formação técnica em Análises Clínicas, além do curso técnico em Necropsia, como requisito para ocupação do cargo.

Informa ainda as seguintes condições, que alteram a redação do subitem “g”, do item 14.1 do Edital – Dos Requisitos para Ocupação do Cargo:

g) Para **NECROPSIA**:

- O candidato que apresentar a formação **Técnica em Necropsia**, deverá apresentar também experiência comprovada de no **mínimo um ano** em Serviços de Anatomia Patológica, Medicina Legal ou Anatomia Humana, em Instituição de Ensino Superior ou Instituto Médico Legal;

- O candidato que apresentar a formação **Técnica em Análises Clínicas**, deverá apresentar também o **curso de qualificação/especialização de no mínimo 150 horas** na área de Necropsia **E** experiência comprovada de no **mínimo um ano** em Serviços de Anatomia Patológica, Medicina Legal ou Anatomia Humana, em Instituição de Ensino Superior ou Instituto Médico Legal;

As demais informações e especificações do Edital e Erratas divulgadas no site do concurso, não mencionadas acima, permanecem válidas e inalteradas .

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2015

Original assinado por

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos